



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**  
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07\* Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1194.  
Rua Rosália Ferreira Lima, S/N – Centro\* e-mail: [prefeiturv@hotm.com](mailto:prefeiturv@hotm.com)  
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



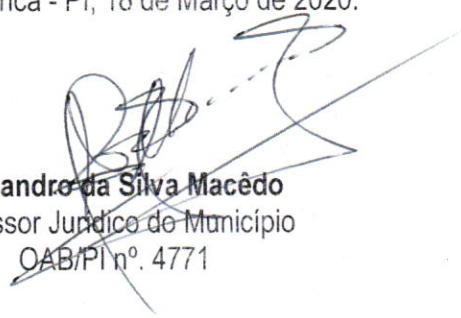
**PARECER JURIDICO/2020**  
**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020, que tem como objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS DIVERESAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA BRANCA – PI**, conforme Termo de Referência Anexo I.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta Comissão, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar e adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa **KLEIRISLANE DA SILVA FARIAS31525228862, CNPJ 20.227.789/0001-25, com a proposta global no valor de R\$ 59.600,00** (Cinquenta e nove mil e seiscentos reais), já que a mesma atendeu as exigências do edital.

Opinamos, portanto, pela homologação em favor da licitante identificada, uma vez que esta apresentou quando requerida a composição dos custos que garantem a capacidade de fornecimento dos produtos e serviços.

Várzea Branca - PI, 18 de Março de 2020.

  
**Alexandre da Silva Macêdo**  
Assessor Jurídico de Município  
OAB/PI nº. 4771